

PORTARIA Nº 375/2022/GS/SEDUC/MT.

Aprovar e Disponibilizar o Manual Técnico de Processos e Procedimentos em endereço eletrônico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual, e;

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.

Considerando o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando que os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos deverão estar disponíveis no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico de Processos e Procedimentos da Secretaria de Estado de Educação, e este está disponível no endereço eletrônico oficial cito <http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/orgao/25> e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado cito [http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/escritorio/homepage/processos\\_do\\_estado](http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/escritorio/homepage/processos_do_estado).

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 511b1f79

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)